

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**RESOLUÇÃO CM/240/72**

Aprova o convênio celebrado entre a Prefeitura
Municipal de Ituiutaba e a Escola de Administra
ção de Empresas de Ituiutaba

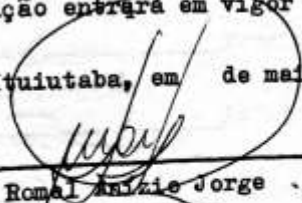
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:


Art. 1º - Fica aprovado o convênio celebrado aos 04 (quatro-) dias do mês de abril de 1972 (hum-mil-novecentos-e-setenta-e-dois) entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e a Escola de Administração de Empre-sas de Ituiutaba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua apro-
vação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em de maio de 1972.


Romal Aníbal Jorge
-Presidente-


Rosivaldo Moraes Coelho
-Secretário-